



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009-
MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E OS SRS. JOÃO
MONTEIRO VIDAL E TERESINHA FRANÇA VIDAL.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém e, de outro lado, os senhores **JOÃO MONTEIRO VIDAL** e **TERESINHA FRANÇA VIDAL**, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, portadores do CPF/MF nº. 049.357.302-00 e RG nº. 204.225-SSP/PA; e CPF/MF nº. 391.640.552-72 e RG nº. 1408295 – 2ª via SSP/PA, respectivamente, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, proprietários do imóvel localizado à Rua dos Pariquis, nº. 311/315, doravante denominado **LOCADORES**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original que trata do Valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Os valores do 1º, 2º e 3º Termo Aditivo ficam reajustados segundo a variação dos últimos 12 meses do índice IPC-A, publicado e divulgado pelo IBGE, conforme quadro abaixo:

TA/CT	VALOR ANTERIOR	ÍNDICE IPC-A	VALOR DE REAJUSTE
1º	R\$ 5000,00 (cinco mil reais)	4,59233%	R\$ 5.229,62 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)
2º	R\$ 5.229,62 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)	5,99316%	R\$ 5.543,04 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos)
3º	R\$ 5.543,04 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos)	6,21792%	R\$ 5.887,70 (cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)

2.2. Considerando os valores a reajustar, bem como considerando os valores efetivamente pagos nos anos de 2010 a 2012, deverá ser paga a diferença de valores, conforme quadro especificado abaixo:

ANO	VALOR TOTAL PAGO (12 meses)	VALOR TOTAL DE REAJUSTE (12 meses)	DIFERENÇA A PAGAR
2010/2011	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R\$ 61.775,44 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)	R\$ 2.755,44
2011/2012	R\$ 63.545,40 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)	R\$ 66.516,48 (sessenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)	R\$ 2.971,08
TOTAL A PAGAR			R\$ 5.726,52

2.3. A contar de **fevereiro/2012**, o valor mensal do Contrato Original será de **R\$ 5.887,70 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)**, considerando o referido reajuste.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são provenientes da seguinte classificação funcional programática:

Atividade: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Atividade: 12101.28.846.0000.9024 – Encargos com débitos Administrativos;

Elemento: 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores (R\$ 5.726,52)

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

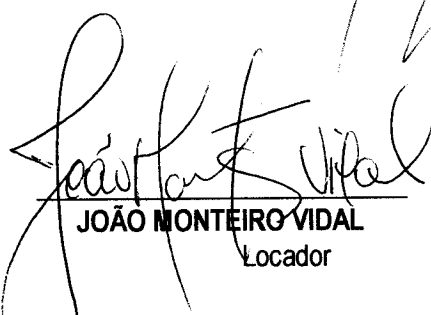
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

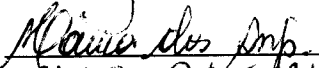
Belém, 27 de Março de 2012.

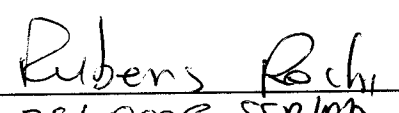

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário


JOÃO MONTEIRO VIDAL
Locador


TERESINHA FRANÇA VIDAL
Locador

Testemunhas

1- 
RG: 2429396 SSP/PA

2- 
RG: 2860009-SSP/PA

1.25-PROCESSO Nº 101/2010-CSMP (PE Nº 030/2002 - MP/6ºPJ/DC/PP) - PROTOCOLO Nº 5850/2002.

Procedência: 6ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público.

Interessado(s): Sr. Joaquim Passarinho (Presidente da Câmara Municipal de Belém na época dos fatos).

Assunto: Solicita providências para que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura execute de modo correto a entrega de autorização para recebimento de Bolsa-Escola e Kit-Escolar.

2. Processos de Relatoria do(a) Exm(a) Conselheiro(a) ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ALBUQUERQUE.

2.1-PROCESSO Nº 2.00029/2012-CSMP (IC Nº 013/2008-MP/2ºPJ) - PROTOCOLO Nº 3096/2012.

Procedência: 2º PJ de Redenção.

Interessado(s): Município De Pau D'Arco.

Assunto: apurar a prática de nepotismo no Município de Pau D'Arco.

2.2-PROCESSO Nº 2.00519/2011-CSMP (PI Nº 1070012006-00/TCM) PROTOCOLO Nº 51090/2011

Procedência: PJ de Rondon do Pará

Interessado(s): Dativo Araújo De Oliveira.

Assunto: Providências pelo Ministério Público Estadual em decorrência do julgamento, pelo TCM/PA, das contas referentes ao Exercício de 2003, da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.

2.3-PROCESSO Nº 2.00024/2012-CSMP (PAP Nº 207/2011-MP/PJ/DC/PP/MA) PROTOCOLO Nº 21882/2011.

Procedência: 2º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): Corpo De Bombeiros Militar Do Estado Do Pará; Luiz Claudio Sarmiento Da Costa.

Assunto: Apurar possível irregularidade no ato de convocação de 18 militares selecionados e classificados no Curso de Habilitação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

2.4-PROCESSO Nº 2.00014/2012-CSMP (PAP Nº 010/2011-MP/PJRP) - PROTOCOLO Nº 51091/2011

Procedência: PJ de Rondon do Pará

Interessado(s): A coletividade e SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF.

Assunto: Apurar notícias de irregularidades nos repasses de recursos públicos oriundos do Fundo de Desenv. do Estado (FDE), para o município de Abel Figueiredo - Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.

2.5-PROCESSO Nº 2.00019/2012-CSMP (IC Nº 135/2010-EXII) - PROTOCOLO Nº 5280/2012

Procedência: 2º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): A coletividade e Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar situação de risco do adolescente F.G. DA S.

2.6-PROCESSO Nº 2.00002/2012-CSMP (PAI Nº 029/2008-2.PJ/MA/PC) PROTOCOLO Nº 51327/2011

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Moradores do bairro de Águas Lindas

Assunto: Poluição Sonora proveniente dos estabelecimentos "Bar da Vair" e Casa de Show "Point da Galeria"

2.7-PROCESSO Nº 2.00007/2012-CSMP (PAP Nº 004/2010) - PROTOCOLO Nº 060/2012

Procedência: Promotoria de Justiça de Afuá

Interessado(s): A Coletividade e Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar a falta de segurança pública no Município de Afuá/PA.

2.8-PROCESSO Nº 2.00001/2012-CSMP (PEÇA DE INFORMAÇÃO Nº 0720112002-00/TCM) PROTOCOLO Nº 5122/2011

Procedência: PJ de Santarém Novo

Interessado(s): A Coletividade e Ministério Público Estadual.

Assunto: Apuração de possível prática de Ato de Improbidade Administrativa na prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Santarém Novo no exercício financeiro de 2002.

2.8-PROCESSO Nº 2.00034/2012-CSMP (PAP Nº 005/2009-MPE/PJSDA) - PROTOCOLO Nº 3763/2012.

Procedência: PJ de São Domingos do Araguaia

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa do Prefeito e do Secretário de Educação do Município de São Domingos do Araguaia.

2.9-PROCESSO Nº 2.00037/2012-CSMP (PI Nº 5/ Nº/2008)

Procedência: PJ de São Domingos do Araguaia

Interessado(s): Ivonete dos Santos Barbalho; Bar da Zizi.

Assunto: Apurar possível ocorrência de poluição sonora do estabelecimento comercial "Bar da Zizi".

3-Julgamento de Processos Extra Pauta.

4- O que ocorrer.

ATO DA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358829
ATO Nº 037/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 032/2012, de 09/03/2012, publicado no D.O.E. de 12/03/2012, que nomeou ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES para exercer o cargo de promotor em comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, MP.CPC-102.6, a contar de 1º/3/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de março de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358833

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 002/2011-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Faculdade de Castanhal - FCAT.

Objeto do Termo de Cooperação: Cooperação Científica e Técnica para cessão de estagiários.

Vigência: -

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de acordo com a nova Resolução nº. 009/2011-CPJ de 30/06/2011.

Valor: -

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Fóros: Belém.

Data da Assinatura: 27/03/2012

Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida.

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha, Belém/PA e Rodovia BR 316, Km 60, s/n, bairro Apeú, CEP: 68740-420, Castanhal-PA.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358894

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 27/03/2012

Valor: 41.052,72

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Reajuste de valor e diferenciação de valores de exercícios anteriores.

Contrato: 5

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122129745340000 339036 0101000000

Estadual

28846000090240000 339092 0101000000

Estadual

Contratado: JOÃO MONTEIRO VIDAL

Endereço: Av Roberto Camelier, Bairro: Jurunas, 526

CEP: 66033-420 - Belém/PA

Telefone: 9199947063

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358938

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 27/03/2012

Valor: 185.679,36

Vigência: 31/03/2012 a 30/03/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 16

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122129745340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: TNL PCS S/A

Endereço: R Jangadeiros, Bairro: Ipanema, 48

CEP: 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: 9131313878

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358955

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 27/03/2012

Valor: 8.910,00

Vigência: 31/03/2012 a 30/03/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 15

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122129745340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: CONSÓRCIO LDN/MP/PA(TELEMAN NORTE LESTE-BRASIL TELECOM)

Endereço: R Gen Polidoro, Bairro: Botafogo, 99

CEP: 22280-004 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: 9131313878

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 21/2012

Objeto: Aquisição e Instalação de Elevador Elétrico para a Sede das Promotorias de Justiça de Marituba (PA)

Entrega do Edital: nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.mp.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Andrea Maria Cicco

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 16/04/2012

Hora de Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122135774420000 449051 0101000000

Estadual

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIAS PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358998

PORTARIA Nº 1182/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do art. 29, IX, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, c/c art. 56, IX, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes à Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO para, como representante do Ministério Público, assinar Termo de Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto de Metrologia do Estado do Pará (IMETROPARA), no dia 15/3/2012, às 10h.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de março de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1320/2012-MP/PGJ

Institui a Comissão de Acompanhamento da Execução de Contratos Administrativos e Convênios no âmbito Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar um efetivo acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira dos contratos administrativos e convênios firmados pelo Ministério Público do Estado do Pará com instituições públicas e privadas, conforme previsão contida nos arts. 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 139 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que regulamenta a execução de trabalhos técnicos ou científicos,

R E S O L V E:

INSTITUIR, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS firmados por esta Instituição Ministerial, vinculada diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, com as seguintes competências:

I - encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos para publicação de portaria, lista de servidores designados para fiscalizar contratos e convênios, conforme sugerido pelos respectivos diretores de departamento e chefes das demais unidades;

II - sugerir ao Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa a dispensa de servidor da tarefa de fiscalizar contratos e convênios, devendo, nesse caso, expor, fundamentadamente, os motivos da sugestão;

III - solicitar aos órgãos do Ministério Público e/ou aos seus Departamentos informações, fotocópias e/ou suporte técnico necessários ao esclarecimento de questões relacionadas à gestão de contratos e convênios, devendo, contudo, esclarecer-lhes, previamente, os motivos da solicitação;

IV - acompanhar a elaboração do termo de referência elaborado pelo Órgão do Ministério Público e/ou departamento solicitante junto à Atividade de Licitações e Contratos;

V - sugerir em conjunto com os diretores de departamento e chefes das demais unidades ao Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa proposta de alterações pertinentes ao conteúdo dos contratos e convênios, inclusive a assinatura de aditivos, no que compete ao seu equilíbrio econômico e financeiro;

VI - manifestar-se quanto a possibilidade legal nas alterações pertinentes ao conteúdo dos contratos e convênios quando solicitados pela unidade demandante, inclusive, quanto ao limite percentual de acréscimo e supressão contratual;

VII - verificar se os servidores/fiscais estão acompanhando, convenientemente, a execução dos contratos ou convênios;

VIII - solicitar esclarecimentos aos contratos e convênios a que estes estejam vinculados;

IX - acompanhar os prazos de vigência dos contratos e convênios e a respectiva possibilidade de prorrogação, de forma que o encerramento dos referidos ajustes ocorra somente em momento oportuno para a Administração;

X - avaliar as demandas que requeiram a elaboração de contrato ou convênio, manifestando-se quanto à conveniência dos pleitos;

XI - avaliar as demandas de medidas punitivas às empresas que não cumpram corretamente a execução do contrato, conforme relato dos servidores/membro/fiscais;

XII - acompanhar e controlar a distribuição, troca, recebimento, devolução e demais trâmites relativos a todos os telefones celulares funcionais do órgão na Capital e nas Promotorias de Justiça do interior;

XIII - representar, imediatamente, ao Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa na constatação de irregularidades na execução e/ou fiscalização de contratos ou convênios.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão ora instituída, pelo período de um ano, a contar da data da publicação do presente



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br